**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

Após analisar a documentação dos envelopes de habilitação das empresas participantes da tomada de preço nº 006/2019, venho por meio deste solicitar a inabilitação das empresas, C L SANTOS E CIA LTDA – EPP CNPJ: 26.761.178/0001-49 e J.G.S EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.968.506/0001-05. Segue abaixo as justificativas técnicas tornando a documentação insuficiente para a habilitação.

* C L SANTOS E CIA LTDA – EPP / CNPJ: 26.761.178/0001-49
  + O CAT juntamente com seu acervo técnico apresentado não cumpriu a exigência dos itens de relevância solicitados no subitem b.1 do item 6.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que solicita em sua CAT um acervo com 50% dos itens de relevância constantes no edital.
* J.G.S EMPREENDIMENTOS / CNPJ: 11.968.506/0001-05
  + Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA-AL – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas com data de validade vencida, deste modo não comprovando o registro no conselho.
  + Não apresentou declaração de Vistoria do local de Obra emitida pelo departamento de engenharia do munício, como exigido no edital.

Eng. Civil Luiz André Portela da silva Filho

Crea: 0211857840

Responsável Técnico do Município

Lagoa da Canoa – AL 19 de agosto de 2018